

Id:167C2E3E496C2359



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 085/2022, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora FRANCINEIDE MARIA DE SOUSA E SILVA – CPF Nº 840.899.033-00, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 3º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

CONCEDER a redução da carga horária diária em 50% da servidora FRANCINEIDE MARIA DE SOUSA E SILVA – CPF nº 840.899.033-00, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Ministro Hugo Napoleão, integrante da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 07 de novembro de 2022.



ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:0471A721896A2458



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Presencial nº 032/2021 Processo Adm. nº 072/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE ADITIVO 001
 AO CONTRATO 121/2021

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº: 121/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem para atender às necessidades do município de Inhuma/PI, suas secretarias e órgãos municipais, sendo LOTE I: Hospedagem na cidade de Inhuma/PI e LOTE II: Alimentação e Hospedagem na cidade de Teresina/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: SÂMIA GONÇALVES DE SOUSA ME

CNPJ: 29.905.701/0001-51

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao LOTE I - Hospedagem na cidade de Inhuma/PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21.09.2022 a 21.09.2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de setembro de 2022.

Inhuma-PI, 20 de setembro de 2022.



Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:030E61A92BE02459



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Presencial nº 032/2021 Processo Adm. nº 072/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE ADITIVO 001
 AO CONTRATO 122/2021

ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº: 122/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem para atender às necessidades do município de Inhuma/PI, suas secretarias e órgãos municipais, sendo LOTE I: Hospedagem na cidade de Inhuma/PI e LOTE II: Alimentação e Hospedagem na cidade de Teresina/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: L V DOS SANTOS EIRELI ME (PENSÃO URUCUI).

CNPJ: 34.635.624/0001-05

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), referente ao LOTE II: Alimentação e Hospedagem na cidade de Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21.09.2022 a 21.09.2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2022.

Inhuma-PI, 20 de setembro de 2022.



Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:12525DD530CE2416

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO PIAUÍ
 LEI MUNICIPAL Nº 0185/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Dispõe sobre a aprovação do relatório do Projeto “Educa Futsal”, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/FIA da cidade Santana do Piauí (PI).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santana do Piauí (PI), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº185/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o relatório do Projeto “Educa Futsal”, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/FIA da cidade Santana do Piauí (PI). Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, 24 de outubro de 2022.

Felipe Oliveira Leal
 PRESIDENTE DO CMDCA